

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores associados vicentinos diretores do Conselho Metropolitano de São Carlos da Sociedade de São Vicente de Paulo, vinculado ao Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo, para participarem da Reunião de Diretoria Extraordinária da entidade, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2025, às 11:00 horas em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados e às 11:30 horas em segunda convocação, com a presença de no mínimo cinco (05) associados, de forma presencial, na sede do Conselho Metropolitano de São Carlos da Sociedade de São Vicente de Paulo, localizada na Rua Dr. Serafim Vieira de Almeida, 123, na cidade de São Carlos – SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prorrogação da comissão interventora do LAR SÃO VICENTE DE PAULO (anterior Assistência Vicentina do Senhor Bom Jesus), Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, localizada à Rua Sinharrinha Frota nº 30, Jardim Pereira, na cidade de Matão/SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.316.544/0001-60, vinculada estatutariamente ao Conselho Central de Araraquara da SSVP e ao Conselho Metropolitano de São Carlos da SSVP.
2. Outros assuntos de interesse social.

São Carlos-SP, 10 de novembro de 2025.

Priscila Rosa de Freitas Santos

Csc. Priscila Rosa de Freitas Santos

Presidente do Conselho Metropolitano de São Carlos
da Sociedade de São Vicente de Paulo

Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria do Conselho Metropolitano de São Carlos Da Sociedade de São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.360.989/0001-82, vinculado ao Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo, realizada às 11h00 do dia 13/12/2025, do ano temático "Conferências: a essência do trabalho da SSVP", na sede administrativa do Conselho Metropolitano de São Carlos da Sociedade de São Vicente de Paulo, localizada na Rua Dr. Serafim Vieira de Almeida, 123, na cidade de São Carlos – SP. **Presença dos Confrades e Consocias:** **Diretoria do Conselho Metropolitano de São Carlos da Sociedade de São Vicente de Paulo:** Priscila Rosa de Freitas Santos (presidente), Luis Claudio Costa (3º vice-presidente), Francis Souza Silva (1ºsecretário), Andréa Regina Apolinario (1ª tesoureira) e Margareth de Cassia Santos Silva (coordenadora da escola de capacitação Antônio Frederico Ozanam - ECAFO). Iniciada a reunião, a consocia Priscila Rosa de Freitas Santos colocou em pauta para conhecimento, discussões, análise e aprovação dos Diretores presentes a **proposta de prorrogação da diretoria da comissão interventora nomeada na intervenção decretada no LAR SÃO VICENTE DE PAULO** (anterior Assistência Vicentina Do Senhor Bom Jesus), Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, localizada à Rua Sinharinha Frota nº 30, Jardim Pereira, na cidade de Matão/SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.316.544/0001-60, vinculada estatutariamente ao Conselho Central de Araraquara da SSVP e ao Conselho Metropolitano de São Carlos da SSVP. A presidente Csc. Priscila Rosa de Freitas Santos iniciou a exposição do assunto relembrando que o mandato da diretoria da Comissão de Intervenção, nomeada inicialmente para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria do Conselho Central de Araraquara realizada em 1º/12/2022, registrada no Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Matão/SP; foi prorrogado para o período de 01/01/2024 a 21/12/2024, conforme Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria do Conselho Central de Araraquara realizada em 14/11/2023, também registrada no Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Matão/SP; e por último foi prorrogado para o período de 01/01/2025 a 31/01/2025, conforme Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria do Conselho Metropolitano de São Carlos realizada em 30/11/2024, também registrada no Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Matão/SP. A presidente Csc. Priscila Rosa de Freitas Santos continuou expondo que, decorridos os três anos de intervenção, não obstante pender de solução o imprescindível acréscimo no repasse de verbas públicas para custeio e continuidade do atendimento aos idosos acolhidos, requerida ao poder público municipal, houve significativo avanço nas ações corretivas visando restabelecer a normalidade das obrigações de ordem interna e externa na gestão administrativa do Lar São Vicente de Paulo, sob condução da comissão interventora. Concomitante a isso, o Conselho Metropolitano de São Carlos da SSVP e o Conselho Central de Araraquara da SSVP, tem acompanhado de perto as ações na Instituição e feito ações para a reestruturação, fortalecimento e normalização do funcionamento do Conselho Particular Senhor Bom Jesus e suas Conferências. Assim, diante dessas constatações, a Csc. Priscila Rosa de Freitas Santos apresentou a proposta de continuidade da atual diretoria de intervenção. **A proposta foi APROVADA pela unanimidade dos membros da Diretoria do Conselho Metropolitano de São Carlos da Sociedade de São Vicente de Paulo com direito a voto, presentes à**

Priscila R. Santos



m



Reunião. Diante desse resultado, a consocia Priscila Rosa de Freitas Santos, no uso de suas atribuições legais, DECRETOU a prorrogação da atual diretoria de intervenção, fixando como vigência do período de **01/01/2026**, como início, até **31/12/2026**, como término, mantendo, na função de **Interventor, João Marques**, casado, CPF 089.769.728-64, RG 20.101.698, aposentado, residente à Rua Antônio Alcausa nº 240, Parque Aliança, Matão/SP, CEP: 15.960-060, o qual, durante o período da intervenção, terá as prerrogativas de Presidente, contidas no Estatuto Social da Entidade e na Regra da Sociedade São Vicente de Paulo no Brasil, para deliberar sobre a gestão administrativa da Obra Unida; na função de Secretária, **Rubenaide Dantas de Araújo Ferreira**, casada, CPF 345.564.944-00, RG 16.627.816-6, psicóloga, residente à Av. Sebastião Veríssimo nº 848, Jardim Popular, Matão/SP, CEP: 15997-156; na função de **Tesoureira: Lilian Regiane Silva Paiva**, casada, CPF 219.229.608-88, RG 35.421.351-9, fisioterapeuta, residente à Av. 15 de Novembro nº 2352, Bairro Alto, Matão/SP, CEP: 15997-074. Para que tudo conste e seja devidamente registrado em cartório eu, Francis Souza Silva, secretário do Conselho Metropolitano de São Carlos da SSVP, colhi as assinaturas dos presentes na Lista de Presença, e lavrei esta Ata que, ao final foi lida e aprovada pelos presentes, devendo ser assinada por mim e pela Sra. Presidente, Priscila Rosa de Freitas Santos. Corumbataí/SP, 13 de dezembro de 2025. "Louvado seja nosso Senhor Jesus Cristo!"

1º TABELIAO

Priscila Rosa de Freitas Santos

Priscila Rosa de Freitas Santos
Conselho Metropolitano de São Carlos
da Sociedade de São Vicente de Paulo
Presidente

3º TABELIAO

Francis Souza Silva

Francis Souza Silva
Conselho Metropolitano de São Carlos
da Sociedade de São Vicente de Paulo
Secretario

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Rio Claro
Hérica Destri Cunha - Tabeliã
Rua 04, n. 910 - Centro - Rio Claro - SP - CEP: 13500-170 - Fones (19) 3533-3430/3534-3654

Reconheço por semelhança SEM VALOR, a(s) firma(s)
de:
PRISCILA ROSA DE FREITAS SANTOS - 152320, FRANCIS
SOUZA SILVA - 81932.
Dou fé, RIO CLARO-SP, 23 de dezembro de 2025
Em test. de verdade.
ALINE CRISTINA ALMEIDA - Escrevente
Total R\$ 17,52 Selo: S20870AA0066900
Segb9bc8ec6c8e2454e3d503ebd0e8253e7 Pedido: i28.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º TABELIAO DE NOTAS
Rua 4, nº 910 Tel. 3533-3430
Centro / Rio Claro - SP
Aline Cristina Almeida
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial
do Brasil
118357
FIRMA 2
S20870AA0066900



LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**MEMBROS DIRETORES COM DIREITO A VOTO DO CONSELHO METROPOLITANO
DE SÃO CARLOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.**

Realizada no dia 13 de dezembro de 2025.

Item:	Cargos Diretores:	Assinatura:
1	Presidente: Priscila Rosa de Freitas Santos	<i>Priscila Rosa de Freitas Santos</i>
2	3º Vice-Presidente: Luis Claudio Costa	<i>Luis Claudio Costa</i>
3	1º Secretário: Francis Souza Silva	<i>Francis Souza Silva</i>
4	1ª Tesoureira: Andréa Regina Apolinario	<i>Andréa Regina Apolinario</i>
5	Coord. ECAFO: Margareth de Cassia Santos Silva	<i>Margareth de Cassia Santos Silva</i>

São Carlos, 13 de dezembro de 2025.

Priscila Rosa de Freitas Santos
.....
Csc. Priscila Rosa de Freitas Santos
Presidente do Conselho Metropolitano de São Carlos
da Sociedade de São Vicente de Paulo

RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A DIRETORIA DA COMISSÃO INTERVENTORA DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ 52.316.544/0001-60 COM MANDATO ATÉ 31/12/2026

DIRETORIA

João Marques

Cargo: **Interventor (Presidente)**
Nome: JOÃO MARQUES
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado
Endereço: Rua Antônio Alcausa nº 240, Parque Aliança
Matão/SP – CEP 15.960-060
RG: 20.101.698 SSP/SP
CPF: 089.769.728-64

Rubenaide Dantas de Araújo Ferreira

Cargo: **Secretária**
Nome: RUBENAIDE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Psicóloga
Endereço: Av. Sebastião Veríssimo nº 848, Jardim Popular
Matão/SP – CEP 15997-156
RG: 16.627.816-6 SSP/SP
CPF: 345.564.944-00

Lilian Regiane Silva Paiva

Cargo: **Tesoureira**
Nome: LILIAN REGIANE SILVA PAIVA
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Fisioterapeuta
Endereço: Av. 15 de Novembro nº 2352, Bairro Alto
Matão/SP – CEP 15997-074
RG: 35.421.351-9 SSP/SP
CPF: 219.229.608-88

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE MATÃO - SP**

Rua Ítalo Ferreira, 620 – Tel.: (16) 3382-1821 – E-mail: carmatao@terra.com.br
JAIR PONCEANO NUNES – OFICIAL

**DESMATERIALIZAÇÃO – PROVIMENTO CNJ 48/2016
Nº 22238 em 23/01/2026**

Certifico e dou fé que a presente **certidão** reproduz integralmente o documento original em papel com 6 página(s), que foi apresentado para fins de sua desmaterialização e envio ao registrador indicado pelo requerente para efetivação de ato registral, nos termos do artigo 10-A do Provimento CNJ nº 48/2016 e do item 67.6 do Capítulo XIX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Certifico, ainda, que o documento foi protocolado sob nº **19472** e registrado eletronicamente sob nº **22238** no livro A de registro e averbado a margem do registro primitivo 7352 em 23/01/2026 neste **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE MATÃO**, exclusivamente para fins de sua desmaterialização e envio ao registrador competente, a quem caberá efetivar o registro para fins de publicidade e eficácia em relação a terceiros.

A presente certidão tem o mesmo valor probante que o documento original, conforme disposto no art. 217 do Código Civil, no artigo 161 da Lei nº 6015/1973 e no item 67.6, “h”, do Capítulo XIX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Natureza:
DESMATERIALIZAÇÃO – PROVIMENTO CNJ 48/2016

Matão, 23 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
ROSANE APPARECIDA DE MORAES FERRO - Oficial Substituta

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	SEFAZ	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 65,01	R\$ 18,47	R\$ 12,64	R\$ 3,43	R\$ 4,46
Município	Ministério Público	Diligência	Outras despesas	Total
R\$ 3,24	R\$ 3,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,37



1203034PJdq000350487OK26N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>